



# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

**Autoria:** Mesa Diretora  
**Nº do Protocolo:** 01/2024  
**Protocolado em:** 18/01/2024 09h00

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 127, IV c/c Artigo 133 do Regimento Interno, apresenta ao Egrégio Plenário a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Fica determinada a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), visando a recomposição inflacionária de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda medida pelo INPC/IBGE, no período de 1º de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Os Anexos constantes no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes, consignado os Quadros Funcionais e as Tabelas de Vencimentos, passam a fazer parte integrante dessa Resolução conforme Anexos I e II.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei Municipal correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observados os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Ponto dos Volantes/MG, 12 de Janeiro de 2024.

**NIVANILDO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**

**Presidente**

**CARLOS CLAY PEREIRA SANTOS**

**Vice Presidente**

**MARCOS NUNES MIRANDA**

**Secretário**





# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



#### ANEXO I

#### QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS

<b>PROVIMENTO EFETIVO:</b>				
<b>CARGOS</b>	<b>RECRUTAMENTO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Agente Administrativo	Concurso Público	01	40h/Semanais	<b>R\$ 1.804,95</b>
Agente Contábil	Concurso Público	01	40h/Semanais	<b>R\$ 2.441,90</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	Concurso Público	01	40h/Semanais	<b>R\$ 1.433,99</b>

<b>PROVIMENTO COMISSIONADO:</b>			
<b>CARGOS</b>	<b>RECRUTAMENTO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Diretor-Geral Legislativo	Amplo	01	<b>R\$ 2.432,71</b>
Procurador-Geral Legislativo	Amplo	01	<b>R\$ 4.594,56</b>
Controlador-Geral Legislativo	Limitado	01	<b>R\$ 2.183,62</b>

\*Índice de Correção: 3,71% (INPC/IBGE - Janeiro/2023 a Dezembro/2023)





# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Resolução Nº 01/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 18/01/2024 08:43:39  
**Hash Interno:** rpmjbriw08jcpdjl4zbfhheealt858jeqjdw3rjd



### Chave de Verificação

**NFYCV-20FVX-LJYJQ-NNNH3-ZMKPY**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	<b>Assinado</b> em 18/01/2024 10:54
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	<b>Assinado</b> em 18/01/2024 10:54
257.***.***-70	Marcos Nunes Miranda	<b>Assinado</b> em 18/01/2024 10:54

Documento assinado digitalmente por Carlos Clay Pereira Santos, Nivanildo Oliveira da Conceição, Marcos Nunes Miranda conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **NFYCV-20FVX-LJYJQ-NNNH3-ZMKPY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

